

Título def. de propriedade de um lote de terras, com a área de 241 has, situado no lugar denominado "Figueira" no município de Cap. Oprimas, pelo lot. ao Senhor José de Jesus Abade Raposo e Governador do lot. de Mato Grosso faz saber, ao que o presente vierem, que havendo o D. E. B. por despacho de 31/1/1954, concedido a título de venda ao Senhor José de Jesus Abade Raposo e João Raposo, o primeiro português, casado, lavrador, o segundo brasileiro, casado, lavrador, o lote de terras no lugar denominado "Figueira" no município de Cap. o presente de sua medição e demarcação foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela lei número 334, de 6 de dez. de 1949, sem comoptuando o pag. da quantia 31.670 has. correspondente ao valor total da área medida de 241 has. taxa de colonização, taxa de irrigação, taxa adicional, como provam os recibos sob números 145/55, 155/57, 3 197/54, 1008/55, expedidos pela Sec. de Rendas do Est. Cap. junto ao auto resolveu no termo do art. 107, da lei acima referida, e em subit. ao título provisório expedido o presente título def. de propriedade do mencionado lote o qual tem a conf. de um polígono irregular e a sup. de 241 has, achando-se os respectivos marcos cobrados: o MP I acha-se fixado no campo divisando as terras de Nelson Somavater, e terras de Nelson Deganawara; o MP II, acha-se fixado no campo divisando as terras de Nelson Deganawara, e terras de Vitorio Ballo, a 1210 mts do MP I, com o rumo mag. de 90°00'00"; o MP III acha-se fixado no campo, divisando as terras de Vitorio Ballo, e terras de Volvoluta, a 2000 mts do MP II com o rumo mag. de 8°00'5"; o MP IV acha-se fixado no campo divisando com terras de Volvoluta e terras de Nelson Somavater, a 1200 mts do MP III, com o rumo mag. de 90°00'00"; o MP V ao MP I, a distância é de 2.000 mts e o rumo mag. de 0°00'00"; com todo custo do memorial e planta que ficam adquiridos no D. E. B. dado e passado no D. E. B. em Curitiba, 16 de março de 1955 755 da República. Eu, Theobaldo Jorge Infante, Diretor do D. E. B. e fiz escrever Sr. Fernando Basso da Costa, Bernardo Basso Neto, acompanhando a respectiva cópia da planta, acham-se cobrados R\$ 500,00 em estampilhas estaduais. Seção de Terras, em Curitiba, 28 de abril de 1955.

Teobaldo Jorge Infante

Título def. de propriedade de um lote de terras, com a área de 3.336 has, situado no lugar denominado "Sta Maria de Londa", no município de Chapada dos Guimarães, composto pelo lot. ao Senhor Pedro Basso Basso. O Governador do Est. de Mato Grosso faz saber, ao que o presente vierem, que havendo o D. E. B. por despacho de 11/11/55, concedido a título de venda, ao Senhor Pedro Basso Basso, brasileiro, casado, lavrador, o lote de terras no lugar denominado "Sta Maria de Londa" no município de Chapada dos Guimarães, cujo processo de sua medição e demarcação foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela lei número 334, de 6 de dez. de 1949, sem comoptuando o pag. da quantia de R\$ 305,297 correspondente ao valor total da área medida de 3.336 has taxa de colonização, taxa de irrigação, taxa adicional, como provam os recibos sob números 80.886/50, 69/62, 3.334/4, 1.094, 66 expedidos pela Sec. de Rendas do Est. Cap. junto ao auto resolveu mandar passar-lhe no termo do art. 107, da lei acima referida, e em subit. ao título provisório expedido, o presente título def. de propriedade do mencionado lote, qual tem a conf. de um polígono irregular e a sup. de 3.336 has, achando-se os respectivos marcos cobrados: o MP I acha-se fixado na mata, a margem esquerda do Rio Itatia, para com o Rio de São João (Indaiane); o MP II acha-se fixado na mata, divisando as terras de São João (Indaiane), e terras de Afonso Indaiane, a 10.000 mts do MP I com o rumo mag. de 30°00'00"; o MP III, acha-se fixado na mata, divisando as terras de Afonso Indaiane, e terras de Volvoluta, a 1.500,00 do MP II, com o rumo mag. de 60°00'00"; o MP IV acha-se fixado na mata, divisando com terras de Volvoluta e o Rio Itatia, pela margem esquerda a 9.000 mts do MP III com o rumo mag. de 30°00'00"; o MP V ao MP I a distância é de 3.650 mts, com o rumo mag. de 44°30'35", tendo como divisa natural o Rio Itatia, com todo custo do memorial e planta que ficam adquiridos no D. E. B. dado e passado no D. E. B. em Curitiba, 28 de março de 1955 755 da República. 755 da República. Eu, Theobaldo Jorge Infante, Diretor do D. E. B. e fiz escrever Sr. Fernando Basso da Costa, Bernardo Basso Neto, acompanhando a respectiva cópia da planta, acham-se cobrados R\$ 500,00 em estampilhas estaduais. Seção de Terras, em Curitiba, 28 de abril de 1955.

Fernando Basso da Costa

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0099 2025 00149 221.5 FUNDIARIO DTC 95 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0099_2025-00149_221.5_FUNDIARIO DTC 95_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 9E56E842B09EC39F7ABCA7DE611806D673A7AD8AA94382EE5C1D0FAB1E4BC417

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 18:00:45

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 17/09/2026 17:09:10

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 18:00:45



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 17/09/2026 17:09:10